

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.o 783 de 30 de outubro de 1991.

LAS |-p/werba

"RECLASSIFICA SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Capitals de Registre Clesi des l'excess federals ZAUS AUGUSTO DA SILVA Exercises SEF 17940 - BANNA BONDTA -- GF

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICI-PAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA. ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que The são conferidas por lei.

RESCLVE:

e le mentar a de II de Determan e de 1860

tong Seales U as Queised prop

ARTIGO 1º - Fica o servidor VALDO LEMOS DE AZEVEDO, ocupante da função de Motorista do Prefeito, reclassificado para a REF. J, Nível VII, da Escala Padrão de Vencimentos, a partir de lº de Outubro de 1991.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para a pronta execução da presente Portaria, ocorrerão por conta das dotações próprias' consignadas no ORÇAMENTO/PROGRAMA vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos a lº de Outubro de 1991.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 30 de outubro de 1991.

O PREFEITO

ANTONIO OSVALDO DE LUCA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

1) quilles DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete .-